

ORDEM	Nome	Data Nascimento	Pontuação de Doutorado	Pontuação Mestrado	Pontuação Graduação	Pós-Graduação	Pontuação Profissional	Exp.	Pontuação Total
1	LUIZA ROGERIO	20/11/1989	0	0	0		5		5

Divinópolis, 15 de agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:66F355B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 219/2022 - SEMUSA

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE LEITOS SUS PRÉ-HOSPITALARES E HOSPITALARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde pela gestão do Sistema Único de Saúde e os esforços para desenvolver e fortalecer o SUS no município de Divinópolis;

CONSIDERANDO que a fiscalização da efetiva ocupação dos leitos credenciados ao Sistema Único de Saúde uma ferramenta importante para garantir a efetividade do controle interno no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, interferindo positivamente nas definições de políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o quadro de servidores destacados para fiscalização de leitos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores a seguir especificados para o exercício da função de Fiscal de Leitos SUS Pré-Hospitalares e Hospitalares:

MATRÍCULA	SERVIDOR DESIGNADO
99021075	Andreza de Oliveira Henriques Cortez
99039529	Ednilson Messias de Oliveira
99036753	Érico Souki Munayer
97035440	Lilian Souza de Carvalho
99017458	Marlon Érick Siqueira
99037166	Maria José Reis
99019960	Priscila Fernanda Israel Campos
99036434	Rafael Otaviano Ribeiro da Silva
97035955	Rita de Cassia Malachias Morato
99020297	Schndler Duarte
99037607	Viviana Lúcia da Silva
99021635	Jordânia Santos Gonçalves

§ **único:** O exercício da função especificada no *caput* não ensejará a percepção de remuneração adicional àquela que já é típica do cargo de origem do servidor designado.

Art. 2º - Os estabelecimentos de saúde contratados pela Secretaria Municipal de Saúde deverão franquear o acesso dos servidores designados no Artigo 1º aos leitos hospitalares e pré-hospitalares, possibilitando, assim, o efetivo desempenho de suas funções.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos fiscalizatórios praticados pelo Sr. Ednilson Messias de Oliveira entre 10/09/2021 e 12 de agosto de 2022, desde que guardem estrita relação com o objeto desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2022. Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 191/2021 – SEMUSA, de 09 de setembro de 2021

Divinópolis, de 12 de agosto de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1EABE06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIVULGAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DE PROJETOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2023

De acordo com o inciso III, do art. 7º, do Decreto 15.175, de 11 de julho de 2022, alterado pelo Decreto 15.217 de 29 de julho de 2022, a Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, publica lista provisória de projetos aptos à votação, por ordem de protocolo:

PROTOCOLO	TÍTULO	REGIÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA
36140/2022	Meninos no Campo	Sudeste	Apta	-
36153/2022	Caçamento da Avenida Perimetral e Avenida Ayrtton Senna da Silva - Ferrador	Sudeste	Não apta	Inciso III do art. 8º do Decreto 15.217